



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços  
048/17

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do material	Unidade de Medida	Quantidade
1	Tomadas SIMPLES 10A, para sobrepor.	Unidade	85
2	Tomadas duplas 10A, para sobrepor.	Unidade	15
3	Módulo de tomada SIMPLES 10A, pial plus.	Unidade	7
4	Caixa 3/4, BRANCA, para sobrepor.	Unidade	100
5	Espelho para tomadas SIMPLES 3/4, BRANCA.	Unidade	85
6	Espelho para tomadas DUPLAS 3/4, BRANCA.	Unidade	15
7	Adaptadores 3/4, BRANCO.	Unidade	100
8	Luvas 3/4, BRANCA.	Unidade	30
9	Abraçadeiras 3/4, BRANCA.	Unidade	100
10	Cotovelo 3/4, BRANCO.	Unidade	100
11	Eletroduto 3/4, BRANCO.	Unidade	80
12	 Luminárias de emergência 60 LED.	Unidade	90
13	Plug fêmea 2P+T 10A.	Unidade	10
14	Fio flexível 2,5mm, PRETO.	Rolo	4
15	Fio flexível 2,5mm, VERMELHO.	Rolo	4
16	Fio flexível 2,5mm, AMARELO.	Rolo	4
17	Fio flexível 2,5mm, AZUL.	Rolo	12
18	Fio flexível 2,5mm, VERDE.	Rolo	12
19	Fita isolante 10m.	Unidade	20
20	Bucha 6mm.	Unidade	200
21	Parafuso para bucha 6mm.	Unidade	200
22	Estanho com fluxo 1,0mm - 500g	Rolo	1
23	Caixa 2x4 para gesso.	Unidade	11
24	Conjunto de tomadas simples pial plus 10A.	Unidade	11
25	Cabo PP 3x1,5mm.	Metro	40

Só serão aceitos os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica</b> ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1374 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia 03 de março de 2017 às 17h.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE